www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 19 de setembro de 2023 | Edição nº 2024 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Secretaria de Assistência Social 7
Atos Administrativos 7
Regimentos e deliberações 7

Poder Legislativo 9
Atos Administrativos 9
Portarias 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 625/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **SUZELENA DE FATIMA SERRANO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 16.326.628-1 SSP/SP, referente ao quinquênio de 08 de maio de 2013 a 07 de maio de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4759/2019, a serem gozadas de 14 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023, retornando suas atividades normais em 13 de setembro de 2023.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 626/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **LUCILENE CRISTINA LIMA MATTOSO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 35.638.482-2 SSP/SP, referente ao quinquênio de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 006041/2022, a serem gozadas de 14 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023, retornando suas atividades normais em 13 de setembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 627/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 40 (quarenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CRISTIANE APARECIDA SOARES FERREIRA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 25.328.119-2 SSP/SP, a contar de 28 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005730/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de setembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 628/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **DENISE JAQUELINE OLIVEIRA,** portadora do CI/RG nº 40.720.542-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 629/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**ANNE KATHERINE DA SILVA MELLO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.097.727-9, a contar de 04 de

agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 007241/2023, devendo retornar às suas atividades normais em 02 de dezembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 631/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ADRIANO DIAS MALPAGA,** Médico Clinico Geral, efetivo, portador do CI/RG nº 13.605.408-0, a contar de 24 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005813/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de setembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 632/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**MIRELLA PEZZO VIEIRA,** Fonoaudióloga efetiva, portadora do CI/RG nº 33.112.517-1, a contar de 09 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 007182/2023, devendo retornar às suas atividades normais em 07 de dezembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 633/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **AUTOALPA JOSE FERNANDES,** Motorista, efetivo, portador do CI/RG nº MG-1.639.156, a contar de 04 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 009158/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de outubro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 635/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ANDERSON LUIZ RODRIGUES,** Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 45.277.657-0, a contar de 30 de junho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 000811/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de setembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 636/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **FABIANA CRISTINA OTERO DE SOUZA,** portadora do RG nº 34.008.213-6 SSP/SP, Guarda Municipal, efetiva, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Inspetora Chefe de Equipe Operacional Diurna de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a partir de 18 de julho de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 637/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **PAULO SERGIO DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 27.788.704-5, a contar de 30 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002062/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de outubro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 638/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA,** portador do CI/RG nº 57.557.246-2 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Engenheiro Civil, nível XVIII, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 639/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para tratar de Assuntos Particulares, à servidora municipal senhora **KEILA DE CARVALHO SILVA,** matricula funcional nº 2.430, portadora do CI/RG Nº M-9.279.555 PCE/MG, Enfermeira, efetiva, de acordo com o artigo 92, da Lei Municipal nº 1.006/90 e Processo Administrativo nº 005337/2023, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 641/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **LARISSA SATIE IWAMOTO GOMES DE OLIVEIRA,** portadora do CI/RG nº 32.536.767-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 642/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **LAIS ACIOLI GARCIA,** portadora do CI/RG nº 39.743.620-8 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em

caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2023.

SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 643/2023

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e das outras providências.

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Louveira no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Louveira e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti – RG 41.244.652-2

Suplente: Valter José Baroni Gonçalves - RG: 10.945.933-7

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Maria Madalena Pereira Coelho Cruz - RG: 13.748.787-3

Suplente: Ana Claudia Maia - RG: 41.118.542-1

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano - RG: 7.763.830

Suplente: Claudimir de Souza Veleiro – RG 28.711.955-5

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 644/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a *"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA"*, conforme processo administrativo nº 005998/2023, ficando a mesma assim composta a partir da presente data, conforme membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Cássio Magalhães Rosa;
George Mundim da Mota Brandão;
Zuleica do Nascimento Félix;
Gustavo Muslinger Sterzek;
Paulo Valentim Rufino;
Matheus Maiorino Faria;
Ana Paula Duarte de Oliveira.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 645/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 130 (cento e trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **EVELLIN ALLINE VITOR,** efetiva, portadora do CI/RG nº 44.816.114-X, a contar de 21 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006520/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de novembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 646/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para tratar de Assuntos Particulares, à servidora municipal senhora **SILVANA APARECIDA DA SILVA RAMOS,** matricula funcional nº 3.673, portadora do CI/RG Nº 30.139.794-6

SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva, de acordo com o artigo 92, da Lei Municipal nº 1.006/90 e Processo Administrativo nº 005673/2023, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

"Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para os Representantes da Sociedade Civil no CMPCD"

RESOLUÇÃO CMPCD nº 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMPCD, em seu Art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Eleitoral, paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, para a organização do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. A comissão referida no *caput* denominar-se-á de "Comissão Eleitoral".

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral pertencentes ao Poder Público serão as conselheiras:

I – Ana Paula Niero Steck, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
II – Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral pertencentes à Sociedade Civil serão as conselheiras:

I – Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, representante do segmento da população com deficiência;
II – Luciara Coutinho, representante do segmento da população com deficiência.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Art. 4º Caberá, à comissão referida no art. 1º desta Resolução, a elaboração de Edital de convocação à população, divulgação, bem como organização do Processo Eleitoral como um todo, sob devida apreciação do colegiado do CMPCD.

Art. 5º A Comissão Eleitoral não será permanente, sendo que sua duração se dará até a finalização do Processo Eleitoral com a posse dos novos membros do colegiado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 15 de setembro de 2023.

Thais C. de V. Andrioli

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI
Presidente do CMPCD

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março – Fone:* 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 150/2023/CM
Data: 15/09/2023
Assunto: ALTERA PARA 10% (DEZ POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MEDEIROS, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 151/2023/CM
Data: 15/09/2023
Assunto: ALTERA PARA 11% (ONZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA ELIANA MOREIRA VIDAL TRAJANO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 152/2023/CM
Data: 15/09/2023
Assunto: ALTERA PARA 12% (DOZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PAULO SHINJI FURUKUBO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 153/2023/CM
Data: 15/09/2023
Assunto: ALTERA PARA 6% (SEIS POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PAULO EVANGELISTA BARBOSA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 154/2023/CM
Data: 15/09/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ RAMOS DA CRUZ, SENDO 30 (TRINTA) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 21 DE SETEMBRO A 20 DE OUTUBRO DE 2023.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....